

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: CENTRAL ELEVADORES LTDA		CNPJ: 01.030.914/0001-68	
Endereço: Av. dos Andradas		Nº: 302	Sala: 512
Bairro: Centro	Cidade: Belo Horizonte		CEP: 30120-010
Telefone: (31) 3272-2296		E-mail: centralelevadores512@gmail.com	
Banco: BRASIL		Agencia: 3608-0	Conta: 111587-1
UF: MG			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação

PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 7 DIAS, contados do recebimento da solicitação realizada pela Contratante

PRAZO DE GARANTIA: 90 DIAS, contados da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e as peças e materiais utilizados

LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas para transporte de passageiros, com inclusão total de peças ORIGINAIS, durante o período de 12 meses, em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais nas cidades de Belo Horizonte, Nova Lima e Sete Lagoas.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFORMIDADE
COM O TERMO DE REFERÊNCIA E APENSOS (Anexo VII do Edital)**

Av. dos Andradas nº 302 – Sala 512 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte / MG
CEP: 30120-010 - TEL.: (31) 3272-2296 / 3226-6887 – e-mail: central-elev@ig.com.br

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

SUBITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO		PREÇO deduzido o ICMS (*)	
			Mensal	Total/Anual	Mensal	Total/Anual
ITEM 1 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 22435 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1690 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
2	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 22436 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1690 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
3	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 22437 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1690 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 1 (SOMATÓRIO DOS SUBITENS 1 A 3)			VALOR TOTAL DO ITEM 1			
R\$ 20.880,00			R\$ 20.880,00			

Av. dos Andradas nº 302 – Sala 512 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte / MG
CEP: 30120-010 - TEL.: (31) 3272-2296 / 3226-6887 – e-mail: central-elev@ig.com.br

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 2 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 20679 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1740 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
2	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 20680 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1740 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
3	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 20681 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1740 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 2 (SOMATÓRIO DOS SUBITENS 1 A 3)			VALOR TOTAL DO ITEM 2			
R\$ 20.880,00			R\$ 20.880,00			

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 3 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 20682 - Endereço: Rua Dias Adorno, 367 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
2	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 20683 - Endereço: Rua Dias Adorno, 367 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
3	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR E PLATAFORMA ELEVATORIA - Equipamento: 20684 - Endereço: Rua Dias Adorno, 367 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 3 (SOMATÓRIO DOS SUBITENS 1 A 3)			VALOR TOTAL DO ITEM 3			
R\$ 20.880,00			R\$ 20.880,00			
ITEM 4 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATORIA - Equipamento: 76507 - Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1690 - BH	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 4			VALOR TOTAL DO ITEM 4			
R\$ 3.360,00			R\$ 3.360,00			

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 5 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento:40287 - Endereço: Rua Ouro Preto, 703 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
2	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento:40288 - Endereço: Rua Ouro Preto, 703 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 5 (SOMATÓRIO DOS SUBITENS 1 A 2)			VALOR TOTAL DO ITEM 5			
R\$ 13.920,00			R\$ 13.920,00			
ITEM 6 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 96767 - Endereço: Rua dos Goitacazes, 1202 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
2	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 96768 - Endereço: Rua dos Goitacazes, 1202 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 6 (SOMATÓRIO DOS SUBITENS 1 A 2)			VALOR TOTAL DO ITEM 6			
R\$ 13.920,00			R\$ 13.920,00			

CENTRAL ELEVADORES LTDA
 CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
 CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 7 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 129751 Endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
2	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 129752 - Endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
3	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 129753 - Endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 7 (SOMATÓRIO DOS SUBITENS 1 A 3)			VALOR TOTAL DO ITEM 7			
R\$ 20.880,00			R\$ 20.880,00			
ITEM 8 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATORIA - Equipamento: 103405 - Endereço: Rua José Duarte Paiva, nº 795, Centro - Sete Lagoas	R\$ 466,67	R\$ 5.600,04		
VALOR TOTAL DO ITEM 8			VALOR TOTAL DO ITEM 8			
R\$ 5.600,04			R\$ 5.600,04			

CENTRAL ELEVADORES LTDA
 CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
 CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 9 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 117829 - Endereço: Av. Januário Laurindo Carneiro, 140 - Nova Lima	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 9			VALOR TOTAL DO ITEM 9			
R\$ 8.280,00			R\$ 8.280,00			
ITEM 10 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR - Equipamento: 103405 - Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 3240, Vila das Oliveiras - BH	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 10			VALOR TOTAL DO ITEM 10			
R\$ 6.960,00			R\$ 6.960,00			
ITEM 11 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVAECORRETIVAPLATAFORMAELEVATORIA- Av. ÁlvaresCabral,1881 - BH	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 11			VALOR TOTAL DO ITEM 11			
R\$ 3.360,00			R\$ 3.360,00			

Av. dos Andradas nº 302 – Sala 512 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte / MG
 CEP: 30120-010 - TEL.: (31) 3272-2296 / 3226-6887 – e-mail: central-elev@ig.com.br

CENTRAL ELEVADORES LTDA
 CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
 CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 12 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATORIA – Endereço: Av. Olegário Maciel, 555 - BH	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 12			VALOR TOTAL DO ITEM 12 DEDUZIDO ICMS			
R\$ 3.360,00			R\$ 3.360,00			
ITEM 13 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATORIA – Endereço: Rua. Diorita, 216 - BH	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 13			VALOR TOTAL DO ITEM 13			
R\$ 3.360,00			R\$ 3.360,00			
ITEM 14 - Código SIAD: 43346						
1	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PLATAFORMA ELEVATORIA - Av. Álvares Cabral, 1707	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00		
VALOR TOTAL DO ITEM 14			VALOR TOTAL DO ITEM 14			
R\$ 3.360,00			R\$ 3.360,00			

Av. dos Andradas nº 302 – Sala 512 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte / MG
 CEP: 30120-010 - TEL.: (31) 3272-2296 / 3226-6887 – e-mail: central-elev@ig.com.br

CENTRAL ELEVADORES LTDA
 CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
 CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

ITEM 15 - Código SIAD: 3611						
1	1	MANUTENCAO, REPAROS E ADAPTACOES EM ELEVADORES EPLATAFORMAS ELEVATÓRIAS -ELEVATÓRIAS - <u>90 Horas Técnicas</u> <u>destinadas a parada dos equipamentos(anual).</u>	R\$ 8.999,96	R\$ 8.999,96	1	
VALOR TOTAL DO ITEM 15			VALOR TOTAL DO ITEM 15			
R\$ 8.999,96			R\$ 8.999,96			
PREÇO TOTAL DO LOTE 1 (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 15)			PREÇO TOTAL DO LOTE 1 (*) deduzido ICMS (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 15)			
R\$ 158.000,00			R\$ 158.000,00			

OBSERVAÇÃO: As Especificações Técnicas constam do Termo de Referência e seus Apensos.

*Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Av. dos Andradas nº 302 – Sala 512 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte / MG
 CEP: 30120-010 - TEL.: (31) 3272-2296 / 3226-6887 – e-mail: central-elev@ig.com.br

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

- 2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS**, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);
- 2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
 - 2.2.1) As manutenções preventivas serão realizadas mensalmente em forma de serviço continuado, de acordo com o cronograma de serviços;
 - 2.2.2) Os serviços de manutenção corretivas serão executados sob demanda, conforme a necessidade e quantidade de vezes necessária para intervenção técnica;
 - 2.2.3) Prazo para atendimento dos chamados de manutenção corretiva: até 4 horas após a abertura do chamado, quando esses forem abertos até as 18:00h;
 - 2.2.4) Prazo para atendimento de chamados abertos após 18:00h (entre 18:00 e 8:00h): até às 10:00h do dia seguinte;
 - 2.2.5) Prazo para atendimento de chamados abertos no fim de semana ou feriado: até às 10:00h do próximo dia útil de expediente da PGJ;
 - 2.2.6) Prazo para atendimento dos chamados emergenciais (passageiro preso na cabine): até 45 minutos após a abertura do chamado;

OBSERVAÇÃO: caso o prazo para conserto exceda 24 (vinte e quatro) horas, a partir de avaliação técnica, a CONTRATADA deverá formalizar à CONTRATANTE a descrição da falha e previsão de término dos serviços.

CENTRAL ELEVADORES LTDA
CENTEL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
CNPJ: 01.030.914/0001-68 - INSC. EST. 062.959836.0031

2.8) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um "x"):

- (X) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
() Seguro-garantia;
() Fiança bancária.

Belo Horizonte , 12 de Dezembro de 2022

.....
Nivaldo Cardoso de Araújo - M1.748.306-59

Av. dos Andradas nº 302 – Sala 512 – 5º andar – Centro – Belo Horizonte / MG
CEP: 30120-010 - TEL.: (31) 3272-2296 / 3226-6887 – e-mail: central-elev@ig.com.br

Razão Social: CENTRAL ELEVADORES LTDA			CNPJ: 01.030.914/0001-68		
Endereço: Av. dos Andradas		Nº: 302	Sala: 512		
Bairro: Centro		Cidade: Belo Horizonte		CEP: 30120-010	
Telefone: (31) 3272-2296			E-mail: centralelevadores512@gmail.com		UF: MG

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E PLATAFORMA ELEVATÓRIA
COMPATIVELIS COM OBJETO LICITADO**

VALORES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E PLATAFORMAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES DO OBJETO LICITADO.

CLIENTE	FABRICANTE	TIPO	ANO	CAPAC. (kg)	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
INCRA	ATLAS SCHINDLER	PASSAGEIRO	2010	750	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
COND. EDIF. MONICA SALLES	OTIS	PASSAGEIRO	2011	600	1	R\$ 556,00	R\$ 556,00
GAL . BELO HORIZONTE	ATLAS SCHINDLER	PASSAGEIRO	2012	600	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
SHOPPING POPULAR	TECLEV	PASSAGEIRO	2005	900	1	R\$ 416,66	R\$ 416,66
CORREGEDORIA DE POLICIA	ATLAS SCHINDLER	PASSAGEIRO	2012	600	2	R\$ 631,88	R\$ 1.263,75
MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIO DOS ELEVADORES DE PASSAGEIRO						R\$	542,91
INST. MODAL	MONTELE	PLATAFORMA	2011	275	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
BEM VIVER	MONTELE	PLATAFORMA	2015	280	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
CASA REPOUSO NOSSO LAR	VERTICALTECH	PLATAFORMA	2005	210	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
IOT - INST. ORTOPEDIA	VERTICALTECH	PLATAFORMA	2007	250	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COND. ISRAEL MOISÉS	ACESSO MÁQUINAS	PLATAFORMA	2009	250	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
LAR DOS AMIGOS	ACESSO MÁQUINAS	PLATAFORMA	2011	250	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIO DAS PLATAFORMAS						R\$	189,17



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
- <http://www.incra.gov.br>

AAI - MG 2022 103 73 98

EM
08/04/2022

CONTRATO Nº 290/2022

Processo nº 54000.014847/2022-14

TERMO DE
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
INCRA EM MINAS
GERAIS E
EMPRESA CENTRAL
ELEVADORES
LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**, Autarquia Federal criada pelo Decreto - Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantida pelo Decreto Legislativo nº 02 de 09 de março de 1989, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.500, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0008-37, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Senhor **BATMAISTERSON SCHMIDT**, CPF 000.721.441-30, brasileiro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, Artigo 118 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/ INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 24/03/2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, doravante denominada **CONTRATANTE, CENTRAL ELEVADORES LTDA. EPP.**, com sede na av. dos Andradas, 302, sala 512/513, Centro, Belo Horizonte, inscrita no **CNPJ/MF 01.030.914/0001-68**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. NIVALDO CARDOSO ARAÚJO**, solteiro, nascido em 02/10/1960, brasileiro, portador da carteira de identidade número M-1.748.196, expedido pela SSP/MG e CPF 390.965.306-59, tendo em vista o que consta no processo 54000.014847/2022-14, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores de passageiros, marca ATLAS SCHINDLER S/A., instalados no edifício sede da Superintendência Regional do INCRA/MG, localizado na

...ida Afonso Pena, nº 3.500, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte / MG, com fornecimento de todas as peças de reposição, mão de obra necessária a execução dos serviços bem como softwares e atualizações tecnológicas que se façam necessários de forma a manter os equipamentos supra citados em pleno funcionamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência em 28/03/2022 e término em 28/03/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes por mais 12 (doze) meses, até o limite de valor definido no art. 24 inciso II da Lei 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 14,040,00 (quatorze reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 373055/37201

Fonte: 0176370002

Programa de Trabalho: 173763

Elemento de Despesa: 339039

PI: A3220000301

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. 1. A CONTRATADA prestara garantia no valor de R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais), na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias,



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1403744254

Registro: MG0000053861D MG

Empresa contratada: CENTRAL ELEVADORES LTDA

Registro Nacional: 0000083831-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00.375.972/0008-37

AVENIDA AFONSO PENA

Nº: 3500

Complemento:

Bairro: CRUZEIRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30130009

Contrato: 290/2022

Celebrado em: 28/03/2022

Valor: R\$ 1.170,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AFONSO PENA

Nº: 3500

Complemento:

Bairro: CRUZEIRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30130009

Data de Início: 28/03/2022

Previsão de término: 28/03/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Código: Não Especificado

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CPF/CNPJ: 00.375.972/0008-37

4. Atividade Técnica

3 - Assistência

Quantidade

Unidade

68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS

2,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços Técnicos de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02(dois) elevadores de passageiros marca Atlas Schindler S/A instalados na sede da Superintendência Regional do INCRA/MG no período de março/2022 à março 2023 conforme contrato nº 290/2022.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

ABEMEC - Associação de Engenharia Mecânica e Industrial de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B. Rote 08 de abril de 2022
Local data

JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA FILHO - SPE: 678.963.166-68

Renan Davi Kupi

MG-13.106.155

Assistente Administrativo

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ:
00.375.972/0008-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DwCB6
Impresso em: 20/04/2022 às 11:37:59 por: , ip: 201.17.211.15



Certificamos que o aparelho de transporte do Condomínio INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA CPF/CNPJ 00375972000837, localizado à AVE AFONSO PENA, 0000003500 - CRUZEIRO - 30130009 - BELO HORIZONTE - MG foi registrado com sucesso conforme os dados abaixo informados. Registro válido até 1 ano à partir da data da ART.

Aparelho de Transporte			
Ano fabricação 2010	Capacidade (Quilos) 750	Capacidade (Passageiros) 10	Responsável Técnico JOSÉ MENDONÇA OLIVEIRA FILHO
Crea nº 53861	UF Crea Minas Gerais	Nº. art MG20210225359	Data art 26/04/2021
Tipo ELEVADOR DE PASSAGEIRO	Nº. do Aparelho 159601	Data do Contrato de Manutenção 25/04/2022	Tipo de Uso Comercial
Empresa de Manutenção CENTRAL ELEVADORES LTDA			
Fabricante ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA			

Atenção: Todas as informações acima são de responsabilidade do condomínio que responderá civil e criminalmente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser, posteriormente, apurados, isentando a PBH de quaisquer responsabilidades pelos mesmos, assumindo inclusive eventuais danos causados a terceiros.

- Os aparelhos de transportes estão sujeitos à Fiscalização da Prefeitura.
- Mantenha sempre à disposição da assistência técnica e dos órgãos fiscalizadores, os seguintes documentos originais:
 - Comprovante de Registro de cada elevador/aparelho de transporte
 - Livro de Registro de Ocorrências do Elevador/Aparelho de Transporte
 - Laudo Técnico de Inspeção Anual
 - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro responsável pela instalação ou conservação de cada elevador/aparelho de transporte
 - Diagramas elétricos e lógicos dos equipamentos ou de suas alterações de projetos e manuais técnicos com orientações sobre seu uso
 - Apólice de seguro
 - Contrato de conservação e manutenção do elevador/aparelho de transporte
- O Registro do aparelho de transporte deve ser atualizado anualmente em função da data de vigência da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Alterações e atualizações devem ser efetuadas no site da Prefeitura www.pbh.gov.br (clique no ícone documento na mão BH Rápido) informando o número do Aparelho e o fabricante
- No caso de mudança de síndico, oriente o novo síndico sobre estes procedimentos

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2021

Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana. Avenida Afonso Pena, 4000. Qualquer dúvida verifique o Guia do cidadão: www.pbh.gov.br (clique no ícone documento na mão BH Rápido, Registro de Elevadores / Aparelho de Transporte).

CONTRATO Nº 9197428/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES INSTALADOS NA CORREGEDORIA GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA CENTRAL ELEVADORES LTDA - EPP.

Processo nº: 96/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço

SIGED



00030974 11 2019

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ com nº 18.715.532.0001-70, sediada neste Município, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 4º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, representada pela Excelentíssima Senhora Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, DOUTORA LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS, portadora do CPF número 832.232.586-04, e do RG número MG- 6.232.318, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.030.914/0001-68, sediada no município de Belo Horizonte/MG, à Avenida dos Andradas, nº 302, salas 512 e 513 Bairro Centro, CEP 30120-010, neste ato representada por NIVALDO CARDOSO DE ARAUJO, portador do RG nº MG 1.748.196 e do CPF nº 390.965.306-59, denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato para aquisição de Mobiliário Corporativo, para atender as necessidades de Unidades da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos e limites estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas demais normas que disciplinam a matéria e, subsidiariamente, em conformidade com os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, com as disposições de Direito Privado aplicáveis à espécie, e mediante as cláusulas e condições que se seguem.

EM BRANCO

Cláusula Primeira – Do Objeto

Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na Corregedoria Geral da Polícia Civil, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1511189 96/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição

Cláusula Segunda – Do Valor

O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais), sendo 25% (vinte e cinco por cento), deste valor, destinados ao custeio, nos moldes e condições do termo de referência, da CONTRATADA por gastos com materiais e componentes aplicados aos serviços de substituição de peças, quando houver, conforme constante da tabela abaixo e da Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II 4143 - Edifício Minas - 4º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG CEP 31630-900

Tel: (31) 3915-7329 3915-7244 E-mail: contratos@policiacivil.mg.gov.br

Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
MASP: 457.919

Lote	Especificação Sucinta	Quantidade	Valor Estimado Mensal	Valor Anual
Único	Prestação de serviços especializados de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e resgate emergencial em uma plataforma de acessibilidade a portadores de necessidades especiais (PNE) de marca hyssenkrupp, Linha Easy Vertical, modelo VEH 20, capacidade para 250 Kg.	01	R\$1263,75	R\$15.165,00
	02 (dois) elevadores de passageiros de fabricação da Empresa Atlas Shindler com capacidade para 600kg(conforme termo de referência), instalados na Corregedoria Geral de Policia, situado à Rua Gonçalves Dias, nº 2553, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.			
	Substituição de peças do elevador objeto de manutenção deste contrato	De acordo com a necessidade.	R\$ 5.055,00 (25% do valor global)	

Cláusula Terceira – Do Local e Da Execução Do Objeto

3.1. O objeto do presente contrato será executado, conforme especificações e condições do processo de compras 96/2018, na sede da Corregedoria Geral de Policia Civil, situada na rua Gonçalves Dias, 2553, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG

3.2. A Manutenção preventiva será realizada pelo menos 1 (uma) vez por mês durante a vigência do contrato em data e horário previamente agendados, sempre em dias úteis e em horário comercial, conforme Termo de Referência

3.3. A manutenção corretiva decorrentes de defeito ou falha apresentada no(s) equipamento(s) deverá(ão) ser realizadas quantas vezes forem necessárias, com atendimento, por parte da Contratada, em qualquer dia e a qualquer horário devendo a Contratada atender à demanda solicitada conforme subitem 4.6.2 do Anexo I do Edital (termo de referência).

3.4. Demais condições do objeto estão presentes no Anexo I do Edital e independem de transcrição

3.5. Havendo necessidade de correção por parte da CONTRATADA, os prazos de

Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Policia
MASP: 457.919



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II 4113 - Edifício Minas - 4º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP:
31630-900

Fel: (31) 3915-7329 / 3915-7244 - E-mail: contratos@policiacivil.mg.gov.br

44



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210776238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20210714780

1. Responsável Técnico

JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1403744254

Registro: MG0000053861D MG

Empresa contratada: CENTRAL ELEVADORES LTDA

Registro Nacional: 0000083831-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.715.532/0001-70

RODOVIA PREFEITO AMÉRICO GIANETTI 4143

Nº: 4143

Complemento:

Bairro: SERRA VERDE

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31630900

Contrato: 9197428/2018

Celebrado em: 21/11/2018

Valor: R\$ 20.220,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GONÇALVES DIAS

Nº: 2553

Complemento:

Bairro: LOURDES

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30140092

Data de Início: 22/11/2021

Previsão de término: 21/11/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Código: Não Especificado

Proprietário: POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.715.532/0001-70

4. Atividade Técnica

3 - Assistência

68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS

Quantidade

Unidade

3,00

un

14 - Elaboração

66 - Laudo > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS

Quantidade

Unidade

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 ELEVADORES DE PASSAGEIROS MARCA ATLAS SCHINDLER DE 08 PASSAGEIROS / 600KG E 01 PLATAFORMA MARCA TYSSSEN KRUPP 250KG - PREGÃO 96/2018 - 3º TERMO ADITIVO - 22/11/2021 À 21/11/2022.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

ABEMEC - Associação de Engenharia Mecânica e Industrial de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B. Koll de 09 de Dezembro de 2021
Local data

JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 678.963.166-68

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.715.532/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 78899
Impresso em: 15/07/2022 às 08:57:50 por: , ip: 201.17.159.162

www.crea-mg.org.br

crea-mg@crea-mg.org.br

Tel: 0312732

Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NIVALDO CARDOSO DE ARAÚJO

02.10.1960

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **TECNICO EM ELETRÔNICA** M-1.748.196 S.S.P. M.G.
Nacionalidade CI Orgão Exp UF
390.965.306-59 RUA FRANCISCO PASSOS, 809 - BAIRRO NACIONAL -
CPF Endereço Completo 32.185-090
250 R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- **A VISTA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NO ATO DA-**
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização
ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL.

EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

CÉLIO ROBERTO SIMÕES

20.12.1966

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADO** Profissão **ENGENHEIRO MECÂNICO** M-3.948.234 S.S.P. M.G.
Nacionalidade CI Orgão Exp UF
590.964.706-72 RUA DOM SILVEIRO, 544 - BAIRRO NOVA VISTA -SA
CPF Endereço Completo 34.710-380
250 R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- **A VISTA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NO ATO DA-**
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização
ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL.

EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI	Orgão Exp.	UF	Data de Nascimento

Nº de Cotas	Capital a Integralizar (R\$)	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	Forma e Prazo de Integralização



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

31 02406 4211

36

REGIME

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CENTRAL ELEVADORES LTDA.

Nome Comercial
AV. DOS ANDRADAS, 367 - SALA 358-C - CENTRO - BELO HORIZONTE -
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

M.G. 30.120-110

BELO HORIZONTE - M.G.

UF CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
<small>Nº de Cotas</small>	<small>Valor Unitário/Cota (3)</small>	<small>Capital Integralizado (4)</small>
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	R\$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS-X-X-X-
<small>Capital a Integralizar (5)</small>	<small>Total do Capital (6)</small>	<small>Capital Total (por extenso)</small>
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

R\$ 5.000,00

Em Moeda Em Bens Móveis (7) Em Bens Imóveis (8-8) Cotação (9)
A VISTA EM MOÉDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE INS

TRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 02 / 96 Indeterminado Determinado até: -X-/-X-/-X- 31 / 12 / De cada ano
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTE, COMPRA E VENDA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

CLÁUSULA 6: - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma desta instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7: - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8: - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9: - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

QUALQUER DAS HIPÓTESES ACIMA, A SOCIEDADE NÃO DISSOLVERÁ, PODENDO OS HERDEIROS ASSUMIR.



6/6

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (Três.x.x.x.) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte M.G. 24 de Janeiro de 1.996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: [Signature]
Nome: NIVALDO CARDOZO DE ARAUJO

Ass: [Signature]
Nome: CELIO ROBERTO SIMOES

Ass: -X-
Nome: -X-

Ass: -X-
Nome: -X-

RECIBO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/01/96
SOB O NÚMERO:
3120486124-7
Protocolo: 952940493
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

ESPAÇO RESERVADO

TESTEMUNHAS:

Ass: [Signature]
Nome: Fernando Jose Toledo

Ass: [Signature]
Nome: Cosme D. Ribeiro Santos
Formulário aprovado pela IN/DN: N.º 22 de 5/10/1987

ASSISTÊNCIA PRESTADA NOS
TERMOS DA LEI Nº 3.364/64
EUSTÁCIO ROBERTO DE ALMEIDA
CADERNOS 39.993
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
[] este é o único ato registrado.
[] este é o último ato registrado.

AB 0890308

Belo Horizonte, 24/01/2009
MARNELY DE PAULA SOARES
SECRETARIA GERAL